



PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 123/2010

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO:
06/01/2010

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

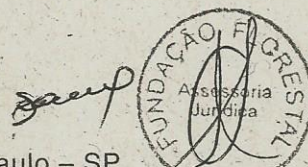
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em Unidades de Conservação de Proteção Integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti;

Art. 2º - O respectivo Conselho Consultivo, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;





Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho Consultivo será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho Consultivo poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho Consultivo, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

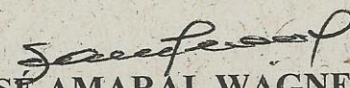
Art. 5º - O Conselho Consultivo será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho Consultivo deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, 06 de janeiro de 2010.


A **JOSE AMARAL WAGNER NETO**
Diretor Executivo



ANEXO – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ITAPETI

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Nome	Instituição	RG	Função
Vladimir Arrais de Almeida	Estação Ecológica de Itapeti	16.343.618-6	Titular
Marco Francisco dos Santos	Estação Ecológica de Itapeti	25.584.042-1	suplente
Nilton Neves Junior	CETESB	11 392 682	Titular
José Abílio de Gouveia Teixeira	CETESB	12.967.237-3	suplente
Ricardo Augusto de Azevedo Arouca Junior	Prefeitura de Mogi das Cruzes	15 842 679	Titular
Lucila Manzatti	Prefeitura de Mogi das Cruzes	13.047.514	suplente
Camila Yumi Kano	CBRN SMA	32 969 594 0	Titular
Cassilda Maria da Silva Souza	CBRN SMA	23 315 848 0	suplente

SOCIEDADE CIVIL

Maria Santina de Castro Morini	Universidade de Mogi das Cruzes - UMC	8381764 5	Titular
Vitor Fernandes de Oliveira Miranda	Universidade de Mogi das Cruzes - UMC	24.935.904-2	suplente
Nadia Soares de Moraes	BIOBRAS	18749568	Titular
Everton Paulo de Souza Barbosa	BIOBRAS	14 446 009	suplente





Marco Antonio de Souza Martins	Instituto Embu	20409126	Titular
Hercio Akimoto	Instituto Embu	15 250 7188	suplente
Adília Luiza Martins de Freitas	AAMARTE	8 997 841-9	Titular
Vera Lucia da Silva Ferreira	AAMARTE	11.251.922-2	suplente

[Handwritten signature]